



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERANÓPOLIS/CE

Processo: 00003508420008060150

BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTÔNIO DE ARAUJO CORDEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, destaca a ré, conforme se verifica nos autos, em especial às fls. 153 e 168/169 foi deferida a devolução dos valores depositados pela mesma, a título de garantia de juízo, mormente pela perda do objeto, haja vista a extinção da execução.

Ademais, informa a Ré que a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos **Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154**, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo, devendo o alvará expedido ser recolhido.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Caso o entendimento seja diverso, requer seja expedido alvará em favor da Ré, e discriminado por extenso o nome do patrono Dr. FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14.752, para levantamento do ALVARÁ EXPEDIDO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2019.

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14.752